



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE n° 011/2020

***OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN
SPRINTER 315 CD BDE-7C60.***

1ª via

Lançamento: 29/05/2020

Abertura: 29/05/2020 – 16:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



000001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

JUSTIFICATIVA: Revisão padrão de 40.000km de peças e serviços do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	ANEL DE VEDAÇÃO A 14x20 din 7603 alumi.	16887	1	PC	1,33	1,33
2	FILTRO DE PÓ PAPEL	16883	1	PC	124,52	124,52
3	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO	16884	1	PC	676,42	676,42
4	OLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30	16885	12	L	58,29	699,48
TOTAL						R\$ 1.501,75


PRAZO DE ENTREGA: 01 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras.

Para uso da Secretaria Municipal de Saúde Este presente visa SOLICITAR a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total RESPONSABILIDADE as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/05/2020.



MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretaria de Saúde



Orc NO.	259.467
---------	---------

Cliente

CASCADEL, 28 de Maio de 2020

À

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - (E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br)

ATT:-

REFº ORCAMENTO DE CONSERTO.

Referente ao material de vossa propriedade como segue abaixo. Passamos ao seu conhecimento, nosso orçamento de conserto.

Modelo	Placa	Chassi
SPRINTER 315 CD	BDE-7C60	8AC906633KE170683

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Desc.	Valor ST	Valor Total	ICMS	NCM
000 46710001	revisao		MO						
	Total de Mão de Obra								
N007603014104	anel vedacao a 14x20 din7603 alum.	1,000	PC	1,40	5,00		1,33		76161000
A9068300218	filtro de po papel	1,000	PC	131,07	5,00		124,52		84213990
A0001806409	kit de pecas filtro de ar oleo	1,000	PC	712,02	5,00		676,42		84212300
A0009899701 DRA6	oleo sint. motor 5w30 mb229.51 c24x	12,000	PC	61,36	5,00		699,48		27101932
	Total de Peças						1.501,75		
	Total da Pagina						1.501,75		
	Total						1.501,75		

Condições Gerais

- * Prazo de Pagto 28 DIAS DDL
- * Prazo de Garantia
 - Peças OF 3 mes(es)
 - Peças Genuinas 12 mes(es)
 - Sobre Serviços 3 mes(es)
- * Validade 15 dia(s)

Ao valor total somado ST.

Permanecemos às suas ordens e aguardamos com interesse sua confirmação de pedido.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CPF:

DIOGO BIESEK



000003

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60., ao custo máximo de **R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/05/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa, inscrita sob CNPJ **75.526.079/0001-98** para **Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60**, ao custo máximo de **R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "***aos casos especificados na legislação***", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha para a revisão se deve pelo fato da empresa ser fornecedora com exclusividade de peças e serviços para o veículo na região.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.501,75** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa para **Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60**, ao custo máximo de **R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/05/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



000007

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/05/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.526.079/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1972
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VEGRANDE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-277	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 585
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.818-560	BAIRRO/DISTRITO CASCADEL VELHO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@INGAVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (45) 3301-1620
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.526.079/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/1972

NOME EMPRESARIAL
VEGRANDE VEICULOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR-277

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 585

CEP
85.818-560

BAIRRO/DISTRITO
CASCAVEL VELHO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLAUDIO@INGAVEICULOS.COM.BR

TELEFONE
(45) 3301-1620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2020 às 13:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

CNPJ/MF 75.526.079/0001-98

NIRE 41 300009503

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018**

1. **Local, Data e Hora:** Na sede social na BR-277, Km 585, Bairro Cataratas, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 17:00 horas.
2. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 c/c art. 1.072 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).
3. **Mesa Diretora:** Presidente: Marilise Schöll Giaretta, Secretário: Ricardo Schöll
4. **Ata:** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o artigo 130 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.
5. **Ordem do Dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) proposta de transformação da Companhia em sociedade limitada;
 - (ii) proposta de aumento de capital social, de atribuição dos valores das quotas sociais da sociedade transformada e da respectiva equivalência em relação às antigas ações da sociedade anônima ora transformada em limitada;
 - (iii) alteração da razão social para Vegrande Veículos Ltda.;
 - (iv) alteração dos objetivos sociais;
 - (v) extinção de cargos da Companhia transformada em Sociedade Limitada, com a consequente destituição dos diretores que ocupavam os cargos a serem extintos; e
 - (vi) proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia transformando-o em Contrato Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE 41 300009503

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos decidiram:

(i) aprovar a transformação da Companhia em sociedade limitada;

ii) aprovar:

ii.1) o aumento do capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 11.071.851,74 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 11.071.855,00 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo que o aumento em R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) foi realizado neste ato em moeda corrente e com a concordância de todos os sócios, conforme abaixo:

SÓCIO(A)	APORTE (R\$)
Ingá Veículos Ltda.	0,47
Schöll & Schöll Ltda.	0,31
Werner Adolfo Altenburger	0,31
Marlene A Schöll Barbieri	0,31
Marilise Schöll Giaretta	0,31
Cláudia Schöll Urio	0,31
Renate Schöll	0,31
Sérgio Barbieri	0,31
Alberto Giaretta	0,31
Rodrigo Altenburger	0,31
TOTAL	3,26

ii.2) a atribuição do valor de R\$ 1,00 para cada quota, dividindo-se, assim, o capital social em 11.071.855 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, promovendo-se a conversão e a equivalência entre os sócios, de modo a manter as participações societárias originais de cada qual e, por consequência, ficando o novo quadro societário assim fixado:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Ingá Veículos Ltda.	8.857.504	80,0002	8.857.504,00

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE 41 300009503

Schöll & Schöll Ltda.	246.039	2,2222	246.039,00
Werner Adolfo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
Marlene A Schöll Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Marilise Schöll Giarretta	246.039	2,2222	246.039 00
Cláudia Schöll Urio	246.039	2,2222	246.039,00
Renate Schöll	246.039	2,2222	246.039 00
Sérgio Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Alberto Giarretta	246.039	2,2222	246.039 00
Rodrigo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
TOTAL	11.071.855	100,0000	11.071.855,00

(iii) aprovar a alteração da razão social para Vegrande Veículos Ltda.;

(iv) alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO
45.11-1/04	comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1/02	comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1/03	comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9/01	representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9/02	comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0/01	serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/02	serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

CNPJ/MF 75.526.079/0001-98

NIRE 41 300009503

45.20-0/03	serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0/04	serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0/05	serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0/07	serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7/02	comércio por atacado de pneumáticos e camarás de ar
45.30-7/03	comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar
45.30-7/06	representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2/05	comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.22-2/00	comércio atacadista de soja
46.23-1/06	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1/99	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0/01	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.32-6/00	comércio varejista de lubrificantes
49.30-2/02	transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal
52.11-7/99	depósitos de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0/00	holdings de instituições não-financeiras
64.63-8/00	outras sociedades de participação, exceto holdings
77.11-0/00	locação de automóveis sem condutor
77.39-0/99	aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE 41 300009503

(v) Os sócios decidem extinguir os cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Comercial da Companhia. Fica consignada a presença dos Srs. Ricardo Schöll e Sergio Ney Ravello, que exerciam os cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Comercial, respectivamente, que declaram ciência acerca da extinção dos respectivos mandatos e a sua conseqüente destituição.

(vi) aprovar proposta de reforma do estatuto social da companhia transformando-o em contrato social, com a redação que anexa.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, bem como por mim, Secretário e pela Presidente da Mesa. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Mesa Diretora da Assembleia:


MARILISE SCHÖLL GIARETTA
PRESIDENTE


RICARDO SCHÖLL
SECRETÁRIO

Diretores cujos mandatos foram extintos:


RICARDO SCHÖLL


SERGIO NEY RAVANELLO

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

Por este instrumento particular, INGÁ VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia PR-317, Km 08, Quadra 54, Lote 06, na Cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.994.951/0001-96, neste representada por seus administradores Ricardo Schöll, brasileiro, nascido em 16/01/1970, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, 50, Butiatuvinha, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.400-340, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.707.649-34 e Marilise Schöll Giaretta, brasileira, nascida em 25/05/1964, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, 482, casa 8, Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; SCHÖLL & SCHÖLL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Benjamin Constant, n.º 142, Ed. Golden Star, 5º andar, conjunto 54, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.138.562/0001-06, neste ato representada por seus sócios e administradores Willian Schöll, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Adolfo Werneck, 309, Sobrado "A", Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-130 e Wagner Schöll, brasileiro, nascido em 13/01/1987, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 7.940.612-0- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.893.599-39, residente e domiciliado na Av.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

República Argentina, 1812, ap. 801, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80620-010; WILLIAN SCHÖLL, brasileiro, nascido em 26/12/1984, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.329.032-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wemeck, 309, Sobrado "A", Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-130; WERNER ADOLFO ALTENBURGER, brasileiro, nascido em 25/11/1941, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 108.547 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.262.639-00, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, n.º 3816, ap. 191, Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-010, neste ato representado por seu procurador Marcos Altenburger, brasileiro, nascido em 16/03/1968, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 4.283.270-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 589.121.269-20, residente e domiciliado na Rua Melão, n.º 247, Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-380, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado pelo 1.º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 0888-P, folha 147, em 04/09/2017; MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI, brasileira, nascida em 13/06/1954, na Cidade de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11/R-363.158 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 196.362.459-91, residente e domiciliada na Rua Dna. Saza Lattes, 841, Uberaba, CEP 81.540-460, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARILISE SCHÖLL GIARETTA, brasileira, nascida em 25/05/1964, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, 482, casa 8, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080; CLAUDIA SCHÖLL URIO, brasileira, nascida em 24/10/1972, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 809.092.139-68, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, Pacaembú, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360; RENATE SCHÖLL, brasileira, nascida em 16/10/1965, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Bororós, 1398, ap. 301, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.546.109-91, SÉRGIO BARBIERI, brasileiro, nascido em 10/01/1951, na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dona Saza Lattes, n.º 841, bairro Uberaba, CEP 81.540-460, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 969.161-8 PR e CPF/MF n.º 186.650.989-68; ALBERTO JOSÉ GIARETTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido na Cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 21/10/1962, portador da Cédula de Identidade n.º 3.455.108-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 453.211.329-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080 e RODRIGO ALTENBURGER, brasileiro, maior, solteiro, estudante, nascido na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 20/06/1996, portador da Cédula de Identidade n.º 9.202.887-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.249.429-14, residente e domiciliado na Rua Melão, n.º 247, Uberaba,

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81560-380, sócios que representam a integralidade do capital social da sociedade **VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.526.079/0001-98, com Sede e Foro na Rodovia BR 277, Km 585, Bairro Cataratas, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, decidem firmar o presente contrato social, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 01 - A sociedade adotará a denominação social de **VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na BR-277, Km 585, Bairro Cataratas, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A Sociedade mantém ainda, filial na Rua Jorge Alves Ribeiro, 2872, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná CEP 85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.526.079/0004-30.

CLÁUSULA 02 - A sociedade pode deliberar sobre a criação, alteração, modificação ou extinção de quaisquer unidades comerciais, de qualquer natureza, em qualquer parte do país, mediante decisão tomada em conjunto pelos seus sócios, com a deliberação da maioria simples do capital social.

CAPÍTULO II
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 03 - A sociedade iniciou as suas atividades no dia 12 de abril de 1972, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, com seu ato constitutivo originário arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300009503, em sessão de 12/04/1972.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

CLÁUSULA 04 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 05 - A sociedade tem por objetivos sociais:

CNAE	DESCRIÇÃO
45.11-1/04	comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1/02	comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1/03	comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9/01	representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9/02	comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0/01	serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/02	serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0/03	serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0/04	serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0/05	serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0/07	serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7/02	comércio por atacado de pneumáticos e camarás de ar
45.30-7/03	comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar
45.30-7/06	representantes comerciais e agentes do

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'L. B.' and several other initials.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

	comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2/05	comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.22-2/00	comércio atacadista de sôa
46.23-1/06	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1/99	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0/01	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.32-6/00	comércio varejista de lubrificantes
49.30-2/02	transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal
52.11-7/99	depósitos de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0/00	holdings de instituições não-financeiras
64.63-8/00	outras sociedades de participação, exceto holdings
77.11-0/00	locação de automóveis sem condutor
77.39-0/99	aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E
RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.071.855,00 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente a 11.071.855 (onze milhões, setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco) quotas de capital com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Ingá Veículos Ltda.	8.857.504	80,0002	8.857.504,00

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.px.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

Schöll & Schöll Ltda.	246.039	2,2222	246.039,00
Werner Adolfo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
Marlene A Schöll Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Marilise Schöll Giaretta	246.039	2,2222	246.039,00
Cláudia Schöll Urlo	246.039	2,2222	246.039,00
Renate Schöll	246.039	2,2222	246.039,00
Sérgio Barbieri	246.039	2,2222	246.039,00
Alberto Giaretta	246.039	2,2222	246.039,00
Rodrigo Altenburger	246.039	2,2222	246.039,00
TOTAL	11.071.855	100,0000	11.071.855,00

CLÁUSULA 07: O capital social da empresa fica assim distribuído entre a matriz e filiais:

UNIDADE	UF	CAPITAL (R\$)
Cascavel	Paraná	10.971.882,00
Guarapuava	Paraná	100.000,00
TOTAL		11.071.882,00

CLÁUSULA 08 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 09 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, aos quais, em igualdade de condições, fica assegurado o direito de preferência.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

CAPÍTULO V
DO AUMENTO, REDUÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA
DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - Em caso de aumento do Capital Social, os quotistas têm preferência para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que possuírem no momento do evento.

CLÁUSULA 11 - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução aos demais sócios com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA 12 - No caso de falecimento de um dos sócios, pessoa física, ou da liquidação da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará, passando as quotas para os herdeiros do "de cujus" ou para os sócios da sociedade liquidada, na mesma proporção da sua participação no capital da mesma, podendo os novos sócios se fazerem representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA 13 - No caso de redução do Capital Social, a mesma ocorrerá de forma proporcional à participação de cada sócio no momento da ocorrência do evento.

CAPÍTULO VI
DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 14 - A sociedade é administrada por 2 (dois) administradores, sócios ou não sócios, mediante as seguintes condições:

- a) os administradores exercerão suas funções e farão uso da firma em conjunto ou separadamente, ressalvado o disposto no item "b" abaixo e o disposto nos parágrafos a seguir, distribuindo entre si os encargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, como órgão executivo da vontade social, devendo agir harmônica e

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

coordenadamente, praticando todos os atos gestivos e administrativos de suas competências, a fim de que a sociedade atinja seus objetivos;

b) dependerá obrigatoriamente da assinatura de dois administradores, ou de um administrador e de um procurador, a prática dos seguintes atos:

b.1) contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;

b.2) abertura e movimentação de contas correntes bancárias em nome da sociedade;

c) os administradores ficam proibidos de, em nome da sociedade, praticar operações estranhas ao objetivo social, com exceção do disposto no item b retro;

d) os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Dependerá da assinatura de 2 (dois) administradores, ou de 2 (dois) sócios, ou ainda, de um sócio e um administrador, a constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", cujo prazo de mandato não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto as com cláusula "ad judícia", podendo a respectiva revogação se dar pela simples manifestação da vontade de qualquer um dos sócios ou de um dos 2 (dois) administradores ou de um sócio e um administrador, no exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: Dependerá da assinatura de sócios que representem a maioria do capital social, nos termos do disposto no art. 1.010 do Código Civil:

a) aquisições e alienações de bens imóveis;

b) constituição de penhor ou hipoteca sobre os bens da sociedade;

c) concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;

d) representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

CLÁUSULA 15 - Ficam investidos nas funções de administradores:

a) Marilise Schöll Giaretta, sócia, brasileira, nascida em 25/05/1964, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademar Munhoz, 482, casa 8, Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080;

b) Renate Schöll, sócia, brasileira, nascida em 16/10/1965, na Cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Bororós, 1398, ap. 301, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.546.109-91;

CLÁUSULA 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17 - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores farão jus a uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será determinado na primeira reunião geral de todos os quotistas, na forma definida na Cláusula 24 e seus parágrafos, e reexaminada anualmente, na reunião do primeiro quadrimestre de cada ano.

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB N° 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

CAPÍTULO VII
DA CONTABILIDADE, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO
E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA 18 - A sociedade manterá todos os controles internos necessários à guarda e à realização de seus bens, direitos e obrigações, bem como elaborará os registros contábeis e fiscais legalmente exigidos.

CLÁUSULA 19 - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 20 - No fim de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Geral, apurando-se os Lucros ou Prejuízos da sociedade, de acordo com as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 21 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas sociais, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos sócios, serem capitalizados ou destinados a formação de reservas da sociedade.

CLÁUSULA 22 - Os prejuízos apurados na sociedade, no término do exercício social, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios seguintes e, não sendo amortizados, serão suportados pelos sócios quotistas, de forma proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA 23 - De acordo com as condições e o interesse, a sociedade poderá pagar ou creditar juros aos sócios, que serão calculados sobre o valor do patrimônio líquido, à base da TJLP (Taxa de Juros à Longo Prazo) publicada pelo Governo Federal ou outro índice que a venha substituir.

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

CAPÍTULO VIII
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 24 - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberar sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro. As deliberações para substituição de administradores serão tomadas por sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e ou alterações contratuais, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro. Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto. As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a lei, pessoalmente ou enviadas aos sócios nos endereços constantes no instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Quinto. Em caso de mudança ou alteração de endereço de sócio é de responsabilidade do mesmo a comunicação de tal fato à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 25 - Aplicar-se-ão supletivamente a esta sociedade a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76)

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
 NIRE

no que não colidir os artigos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA 26 - Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma as suas quotas sociais.

CLÁUSULA 27 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social serão regulados pelas leis comerciais vigentes no país.

CLÁUSULA 28 - Elegem as partes o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 29 de junho de 2018.

Sócios:

[Assinatura]
INGÁ VEÍCULOS LTDA
 (por seu administrador Ricardo Schöll)

[Assinatura]
INGÁ VEÍCULOS LTDA.
 (por sua administradora Marilise Schöll Giaretta)

[Assinatura]
SCHÖLL & SCHÖLL LTDA.
 (por seu administrador William Schöll)

[Assinatura]
SCHÖLL & SCHÖLL LTDA.
 (por seu administrador Wagner Schöll)

[Assinatura]
WERNER ADOLFO ALTENBURGER
 (por seu procurador Marcos Altenburger)

13



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
 PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805155053. NIRE: 41208943963.
 VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURTIBA, 07/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELONATO DE NOTAS
CURITIBA, PARANÁ

Rua Municipal, 1000 - Centro, Curitiba, Paraná, CEP 81200-000
Fone: (41) 3068-8000

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0339004] - MARLENE SCHOLL SIAMETA
[0339043] - RICARDO SCHOLL
[0339086] - WILGEM SCHOLL

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 05 de Outubro de 2018.

OSIANE DE ASSIS AZEVEDO -
Adv. OAB nº 10.211/PR - YNn14.20189
Mais esse ato em <http://dnarpar.com.br>



1º TABELONATO DE NOTAS
CURITIBA, PARANÁ

Rua Municipal, 1000 - Centro, Curitiba, Paraná, CEP 81200-000
Fone: (41) 3068-8000

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:

[0339007] - MARCOS RAYSEL BISCAIA
[0339088] - RICARDO SCHOLL

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 18 de Outubro de 2018.

OSIANE DE ASSIS AZEVEDO -
Adv. OAB nº 10.211/PR - YNn14.20189
Mais esse ato em <http://dnarpar.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 75.526.079/0001-98
NIRE

4º TABELONATO DE NOTAS

MARLENE ANTONIA SCHÖLL BARBIERI

MARILISE SCHÖLL GIARETTA

4º TABELONATO DE NOTAS

4º TABELONATO DE NOTAS

4º TABELONATO DE NOTAS

CLAUDIA SCHÖLL URIO

RENATE SCHÖLL

4º TABELONATO DE NOTAS

6º OFÍCIO

SÉRGIO BARBIERI

ALBERTO JOSÉ GIARETTA

76º

Rodrigo Altenburger
RODRIGO ALTENBURGER

Administradores:

4º TABELONATO DE NOTAS

4º TABELONATO DE NOTAS

MARILISE SCHÖLL GIARETTA

RENATE SCHÖLL

Advogado:

Fabio Luis Antonio
Fabio Luis Antonio
OAB/PR 31.149

(folha integrante do Contrato Social da Vegrande Veículos Ltda., de 29/06/2018)

U.º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

José Maria de Assis Assis - Oficial
Av. Tancredi Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78965-250
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (55) 3512-3333 - Fax: (55) 3512-3338
www.oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de SERGIO BARBIER(250467)
TERMO: 870280

Cuiabá-MT 24 de outubro de 2018. Horário: 14:47:09
Dou fé Em Instrumentos () da verdade

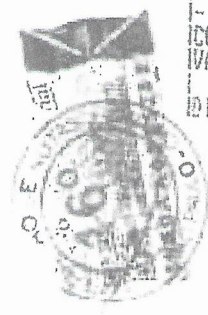
ILZEANE SOLTZ BICHARRA Escrevente Juramentado
Poder Judiciário de Mato Grosso - Av. de Ayrton Senna - Loja 1014/02 - A15
Selo Digital: BEC-88240 R\$6,42
Consulta: www.tjmt.jus.br/sellos
RODRIGO ULIANO C. Valor pago: R\$ 6,42

Serviço Notarial
Linha de Imprensa da 3ª Circunscrição
Av. Tancredi Neves, 250 - Jardim Kennedy
José Maria de Assis Assis - Tabelião
José Hiran Miranda de Assis - Tabelião Substituto
Márcia Auxiliadora Assis Assis Rabaneda - 2º Tabelião Substituto
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Julie Maria Assis Assis Voipato
Escriventes Juramentados



CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta: 1638/1642 Cep: 01308-000
Fabio Tadeu Biscainin - Tabelião
RECONHEÇO POR VERDADEIRA (A(S) FIRM(A(S))
RODRIGO ALTCHEBURGER (52377)
Sao Paulo, 09 de outubro de 2018
EM TESTE

COD. SEG. 4057494 564945705182
INVALIDO SOMENTE SELLO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 1,00 TOTAL R\$ 15,00
DIGITALIZADA Mensagem
LIVRO Nº: 306 TERMO Nº: 306



1º TABELIÃO DE NOTAS
DIGNA ÚRSULA TORRES
Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:
(039138) - CLAUDIA SCARLE BRLO
(039064) - MARCELE SCHROEDER
(039133) - ALANNO DEBES STANISLAU
Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 05 de Outubro de 2018.
OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
Selo Digital: m00J MH7Y- YNNks. Cuiabá
Valde esse selo em <http://mnanopen.com.br>



1º TABELIÃO DE NOTAS
DIGNA ÚRSULA TORRES
Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:
(039024) - MARCELE SCHROEDER
(039029) - RENATA SCHROEDER
Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 10 de Outubro de 2018.
OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
Selo Digital: m00J MH7Y- SHIV. HqTJ
Valde esse selo em <http://mnanopen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 10:06 SOB Nº 41208943963.
PROTOCOLO: 183274504 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805155053. NIRE: 41208943963.
VEGRANDE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS RAFAEL DELALLO CAUS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8705170-6 SESP PR

CPF 041.509.579-40 **DATA NASCIMENTO** 30/03/1984

FILIAÇÃO
ONOFRE CARLOS CAUS
MARCIA DELALLO CAUS

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** AC

Nº REGISTRO 02331646649 **VALIDADE** 19/09/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 07/05/2002

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO JOSE DOS PINHAIS, PR **DATA EMISSÃO** 19/09/2014

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

54786568997
PR909106626

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
994916048

PROIBIDO PLASTIFICAR
994916048

TERMO DE DECLARAÇÃO

Vegrande Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.526.079/0001-98, com sede Rodovia BR 277, Km 585, Bairro Cataratas, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora **Marilise Schöll Giaretta**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **declara** que no momento está impossibilitada de obter certidão negativa de débitos tributários estaduais junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná em razão de existirem dois débitos em execução que encontram-se em fase de constituição de garantia para posterior discussão via embargos às referidas execuções fiscais.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

MARILISE SCHOLL
GIARETTA:52467295915

Assinado de forma digital por
MARILISE SCHOLL
GIARETTA:52467295915
Dados: 2020.05.05 14:10:20 -03'00'

VEGRANDE VEÍCULOS LTDA.
MARILISE SCHÖLL GIARETTA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



00033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 43171/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	168904
Nome/Razão:	VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE SA
CNPJ/CPF:	75.526.079/0001-98
Endereço:	RODOVIA FEDERAL BR - 277, S/N
Complemento:	KM 585 TERREO
Bairro:	CASCAVEL VELHO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.818-560

[REQUERENTE]

Código:	168904
Nome/Razão:	VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE SA
CNPJ/CPF:	75.526.079/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 27 de maio de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZTRPBI-328274202



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VEGRANDE VEÍCULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0894396-3	CNPJ 75.526.079/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/1992	Data de Início de Atividade 11/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277 KM 585, SN, RODOVIA, CASCAVEL, PR, 85.806-970			
Objeto Social O COMÉRCIO EM GERAL DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS, INCLUSIVE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; VESTIMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA, POR REPRESENTAÇÃO OU EM CONTA PRÓPRIA, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS OU OPERAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS COM SUA ATIVIDADE COMERCIAL, INCLUINDO A INTERMEDIACÃO DA VENDA E A VENDA SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS DE TERCEIROS MEDIANTE COMISSÃO; INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO SEU COMÉRCIO; LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS; A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL DE MERCADORIAS, VEICULOS NOVOS E USADOS, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTE E SERVIÇOS; A PARTICIPAÇÃO, POR ENCOMENDA JUNTO A TERCEIROS, DE SEMENTES OLEAGINOSAS EM GRÃOS, EM VÁRIOS ESTÁGIOS, COM DEVERSOS NÍVEIS DE REDUTORES DA ATIVIDADE INIBIDORA DE TRIPSINA E OUTRAS MODIFICAÇÕES QUÍMICAS E FÍSICAS REQUERIDAS PELA INDUSTRIALIZAÇÃO; O COMÉRCIO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SOJA EM GRÃOS E SEUS DERIVADOS DO PROCESSO INDUSTRIAL, CEREAIS, SEMENTES E INSUMOS PARA RAÇÃO ANIMAL, ATRAVES DE PORTOS NACIONAIS E ARMAZONAGEM DE TERCEIROS.			
Capital: R\$ 11.071.855,00 (ONZE MILHOES SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 11.071.855,00 (ONZE MILHOES SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SCHOLL & SCHOLL LTDA 81.138.562/0001-06	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
INGÁ VEÍCULOS LTDA 01.994.951/0001-96	8.857.504,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SERGIO BARBIERI 186.650.989-68	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARLENE ANTONIA SCHOLL BARBIERI 196.362.459-91	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
WERNER ADOLFO ALTENBURGER 385.262.639-00	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALBERTO JOSE GIARETTA 453.211.329-68	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARILISE SCHOLL GIARETTA 524.672.959-15	246.039,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2019

19/219927-7


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VEGRANDE VEÍCULOS LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0894396-3	CNPJ 75.526.079/0001-98	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ		
Participação no capital (R\$)		
CLAUDIA SCHOLL URIO 809.092.139-68	246.039,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
RENATE SCHOLL 810.546.109-91	246.039,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO ALTENBURGER 108.249.429-14	246.039,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
RICARDO SCHOLL 627.707.649-34	0,00 REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX
WAGNER SCHOLL 056.893.599-39	0,00 REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação
Data: 07/12/2018	Número: 20183274504	REGISTRO ATIVO
Ato:		Status
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
1 - NIRE: 41 9 0076867-7		
CNPJ: 75.526.079/0004-30		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)		
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2872, GUARAPUAVA, PR, 85.055-040, BRASIL		

19/219927-7

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41002440-34	75.526.079/0001-98	08/1972

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VEGRANDE VEICULOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR 277, SN, KIM 585 - CATARATAS - CEP 85803-270**
FONE: (45) 3301-1620 - FAX: (45) 2101-6699
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 08/1972**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS**

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**

4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.672.959-15	MARILISE SCHOLL GIARETTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	809.092.139-68	CLAUDIA SCHOLL URIO	SÓCIO
CPF	810.546.109-91	RENATE SCHOLL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	385.262.639-00	WERNER ADOLFO ALTENBURGER	SÓCIO
CPF	196.362.459-91	MARLENE ANTONIA SCHOLL BARBIERI	SÓCIO
CPF	186.650.989-68	SERGIO BARBIERI	SÓCIO

CPF	453.211.329-68	ALBERTO JOSE GIARETTA	SÓCIO
CPF	108.249.429-14	RODRIGO ALTENBURGER	SÓCIO
CNPJ	81.138.562/0001-06	SCHOLL & SCHOLL LTDA	SÓCIO
CNPJ	01.994.951/0001-96	INGA VEICULOS LTDA	SÓCIO

Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	839.514.909-34	VANIA NADIA DOERTZBACHER	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 26/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41002440-34

Emitido Eletronicamente via Internet
27/05/2020 10:38:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.526.079/0001-98

Razão Social: VEGRADE VEIC CASAGRANDE SA

Endereço: ROD BR 277 KM 585 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103323894278135

Informação obtida em 27/05/2020 16:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEGRANDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.526.079/0001-98

Certidão nº: 12101322/2020

Expedição: 27/05/2020, às 10:28:49

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VEGRANDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.526.079/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VEGRANDE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.526.079/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:32 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **23AD.06A0.A1F8.ABAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 228/2020

Termo de Referência

00041

Equipiano

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
228	Contratação de Serviço	29/05/2020	4

Solicitante

Código	Nome
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Processo Gerado

Número
311/2020

Local

Código	Nome
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão

Nome
08 SECRETARIA DE SAUDE

Pagamento

Forma
EM ATE 30 DIAS CONFO

Entrega

Local
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Prazo

1 Dias

Descrição:

Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

Justificativa:

Revisão padrão de 40.000km de peças e serviços do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016883	FILTRO DE PÓ PAPEL	PEÇA	1,00	124,52	124,52
016884	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO	PEÇA	1,00	676,42	676,42
016885	OLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30	LITRO	12,00	58,29	699,48
016887	ANEL DE VEDAÇÃO A 14x20 din 7603 alumi.	UN	1,00	1,33	1,33
				TOTAL	1.501,75
				TOTAL GERAL	1.501,75



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 PROCESSO Nº 312/2020

OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA

CNPJ:75.526.079/0001-98

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Revisão padrão de 40.000km de peças e serviços do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/05/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0011/2020

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020

OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

CONTRATADO: VEGRANDE VEICULOS LTDA,

VALOR TOTAL R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DATA: 29/05/2020


ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020


OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	ANEL DE VEDAÇÃO A 14x20 din 7603 alumi.		1,00	1,33
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	FILTRO DE PÓ PAPEL		1,00	124,52
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	3	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO		1,00	676,42
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	4	OLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30		12,00	58,29

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/06/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2022
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/06/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1715
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2020**

OBJETO: Aquisição de álcool 70% para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL EM GEL 70% etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 5 litros.	MAXILINE		UN	18,00	99,00	1.782,00
1	2	ALCOOL EM GEL 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 350ml	MAXILINE		UN	336,00	15,90	5.342,40
TOTAL								7.124,40

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:ED1D8377

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020**

OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	ANEL DE VEDAÇÃO A 14x20 din 7603 alumi.		1,00	1,33	
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	FILTRO DE PÓ PAPEL		1,00	124,52	
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	3	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO		1,00	676,42	
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	4	OLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30		12,00	58,29	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:630128D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - Processo nº 282/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Máscara N95/PPF2 • Possui clip nasal; • Formato anatômico; • Contém 02 tiras de elástico para fixação; • Fácil manuseio e colocação; • Confortável; • Inerte e antisséptico; • Hipoalergênico e atóxico; • Baixa condutividade térmica; • Baixa inflamabilidade. • Com respirador; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	FILTRAX		UN	1.500,00	20,80	31.200,00
3	2	Máscara N95/PPF2 • Possui clip nasal;	FILTRAX		UN	4.500,00	20,80	93.600,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - Processo nº 282/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item
 CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Máscara N95/PFF2 - Possui clip nasal; Formato anatômico; Contém 02 tiras de elástico para fixação; Fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Com respirador; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	FILTRAX		UN	1.500,00	20,80	31.200,00
3	2	Máscara N95/PFF2 - Possui clip nasal; Formato anatômico; Contém 02 tiras de elástico para fixação; Fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Com respirador; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	FILTRAX		UN	4.500,00	20,80	93.600,00
TOTAL							124.800,00	

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Luvas de procedimentos de látex não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com Aprovação pelo Ministério do Trabalho (CA), Registro no Ministério da Saúde (M.S), cx c/ 100 unid (tamanho G)	UNIGLOVES		CAIXA	100,00	39,80	3.980,00
1	4	Luvas de procedimentos de látex não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com Aprovação pelo Ministério do Trabalho (CA), Registro no Ministério da Saúde (M.S), cx c/ 100 unid (tamanho M)	UNIGLOVES		CAIXA	900,00	39,80	23.880,00
TOTAL							27.860,00	

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Máscara cirúrgica tripla com elástico tipo não tecido, pregas horizontal, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	KDU		CAIXA	2.264,00	63,80	155.763,20
TOTAL							155.763,20	

NOSSA DENTAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Máscara cirúrgica tripla com elástico tipo não tecido, pregas horizontal, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	CADRIN		CAIXA	736,00	44,50	32.752,00
TOTAL							32.752,00	

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Luva nitrílica, de uso único, bactericida, antimicrobiana, sem pó, ambidestra, não estéril, levemente texturizada nas pontas dos dedos. Com certificado na ANVISA e CA; CX C/ 100 unid (tamanhos P, M e G)	UNIGLOVES	NITRIL O	CAIXA	200,00	37,69	7.538,00
1	5	Luvas de procedimentos de látex não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com Aprovação pelo Ministério do Trabalho (CA), Registro no Ministério da Saúde (M.S), cx c/ 100 unid (tamanho P)	MEDIX	LATEX	CAIXA	400,00	39,80	15.920,00
1	6	Luvas de procedimentos nitrílica, Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Texturizada; - Ambidestra; - Antibacteriana; - Excelente resistência; - Lisa. CX c/ 100 unid (tamanhos P, M e G)	UNIGLOVES	NITRIL O	CAIXA	200,00	48,00	9.600,00
TOTAL							33.058,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de junho de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2020
 OBJETO: Aquisição de álcool 70% para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
 EDUARDO DALLA MARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL EM GEL 70% etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 5 litros.	MAXILINE		UN	18,00	99,00	1.782,00
1	2	ÁLCOOL EM GEL 70%, etílico, antisséptico e bactericida, embalagem de 350ml	MAXILINE		UN	336,00	15,90	5.342,40
TOTAL							7.124,40	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
 OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
 Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	1	ANEL DE VEDAÇÃO A 14x20 din 7803 alum.		1,00	1,33
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	2	FILTRO DE PÓ PAPEL		1,00	124,52
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	3	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO		1,00	676,42
VEGRANDE VEICULOS LTDA	1	4	OLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30		12,00	58,29

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
 A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, de 03 de outubro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020.
 OBJETO: Credenciamento de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, conforme tabela disposta no Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
 HOSPITAIS CREDENCIADOS:
 - INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ: 08.776.971/0004-82
 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - CNPJ: 01.071.994/0001-08
 - REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES - HOSPITAL MADRE DIO - CNPJ: 16.669.792/0001-21
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 29 de maio de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 36.169.491/0001-46
 Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO - CPF nº 035.247.969-82
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.058,00 (Trinta e Três Mil e Cinquenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 31/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019 - Pregão nº 34/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA;
 VIGÊNCIA: 02/06/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 74.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 41/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO 74074148900 - Valor.....: R\$ 9.000,00
 Vigência...: Início: 28/04/2020 Término: 27/04/2021
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº: 08/2020 - Recursos...: Dotação: 1065 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto...: Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados do SUS (Sistema Único de Saúde), para prestação de serviços voltados às operações de gestão de faturamento da saúde pública municipal, instalação, atualização e monitoramento das informações, suporte técnico e treinamento para equipes de Saúde da Família e emissão de relatórios e afins.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 28/04/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO - PRESENCIAL 16/2020
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a licitação na modalidade Pregão Presencial 16/2020, com objeto de Contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - Pr, devido a erros nos descritivos dos itens. Maiores informações na Sede Provisória da Prefeitura Municipal, com a Comissão Permanente de Licitações, situada a rua Trinta, S/N, Município de Salgado Filho-PR, das 08:00 às 11:30 horas, e das 13:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3564 1202
 Salgado Filho-PR, 15/05/2020 - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito





00047

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 108/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VEGRADE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VEGRANDE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.526.079/0001-98, estabelecida na ROD BR 277, SN KM 585 - CEP: 85818560 - Bairro: Cascavel Velho, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 011/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16887	ANEL DE VEDAÇÃO A 14x20 din 7603 alumi.		UN	1,00	1,33	1,33
LOTE: 001 - Lote 001	2	16883	FILTRO DE PÓ PAPEL		PEÇA	1,00	124,52	124,52
LOTE: 001 - Lote 001	3	16884	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO		PEÇA	1,00	676,42	676,42
LOTE: 001 - Lote 001	4	16885	OLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30		LITRO	12,00	58,29	699,48
TOTAL								1.501,75

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 011/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme serviços executados contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 011/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93



00049

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 011/2020 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

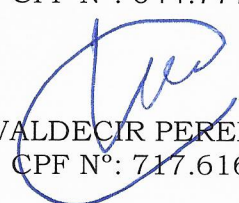
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de maio de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ N°: 75.526.079/0001-98
MARILISE SCHOLL GIARETTA
CPF N°: 524.672.959-15

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2020
Processo inexigibilidade nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VEGRADE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 75.526.079/0001-98

Representante: MARILISE SCHOLL GIARETTA

CPF nº 524.672.959-15

OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

VALOR TOTAL: R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 28/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/06/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2022
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/06/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1715
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 01 de junho de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:841DB3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, de 03 de outubro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020.

OBJETO: Credenciamento de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, conforme tabela disposta no Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

- INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ: 08.776.971/0004-82

- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - CNPJ: 01.071.994/0001-08

- REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES - HOSPITAL MADRE DIO - CNPJ: 16.669.792/0001-21

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 29 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6D9FE62C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2020
Processo inexigibilidade nº 011/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98
Representante: MARILISE SCHOLL GIARETTA
CPF nº 524.672.959-15
OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60.

VALOR TOTAL: R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 28/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8EDA78EE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2020
Processo dispensa nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDIARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de álcool 70% para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.124,40 (Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:151155B5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 29.426.310/0001-54

Representante: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

CPF nº 775.452.309-49

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F8BE5731

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE 2020

1 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CUMPRIMENTO DE METAS NO PERÍODO:				
1.1 – RECEITA:				
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS NO QUADRIMESTRE	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO	% PERÍODO REALIZADO
Receita Tributária	R\$ 746.590,00	R\$ 155.823,85	R\$ 155.823,85	20,87%
Receita de Contribuições	R\$ 96.800,00	R\$ 16.319,06	R\$ 16.319,06	16,86%
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ 12.559,53	R\$ 12.559,53	0,00%
Receita Agropecuária	R\$ 12.100,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 222.640,00	R\$ 5.825,75	R\$ 5.825,75	2,62%
Transferências Correntes	R\$ 18.517.840,00	R\$ 4.658.730,11	R\$ 4.658.730,11	25,16%
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 87.120,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.416.910,00	R\$ 227.848,38	R\$ 227.848,38	16,08%
TOTAL	R\$ 21.100.000,00	R\$ 5.077.106,68	R\$ 5.077.106,68	24,06%
1.2 – DESPESA:				
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA NO QUADRIMESTRE	DESPESA REALIZADA ATÉ O PERÍODO	% APLICADO
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.623.972,00	R\$ 2.255.392,54	R\$ 2.255.392,54	23,44%
Encargos e Juros da Dívida	R\$ 12.100,00	R\$ 21.138,58	R\$ 21.138,58	174,70%
Outras Despesas Correntes	R\$ 9.279.245,25	R\$ 2.475.889,23	R\$ 2.475.889,23	26,68%
Investimentos	R\$ 2.018.448,00	R\$ 147.801,80	R\$ 147.801,80	7,32%
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 96.800,00	R\$ 60.320,23	R\$ 60.320,23	62,31%
Reserva de Contingência	R\$ 69.434,75	R\$ -	R\$ -	0,00%
Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ 967,93	R\$ 967,93	0,00%
TOTAL DA DESPESA SUPERAVIT	R\$ 21.100.000,00	R\$ 4.961.510,31	R\$ 4.961.510,31	23,51%
2 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PODER EXECUTIVO				
Receita Corrente – cfe. Legislação			R\$	16.192.829,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais			R\$	740.002,00
Receita Corrente Líquida – cfe. Legislação – Exercício 2020			R\$	15.452.827,28
Despesa total com pessoal e encargos			R\$	7.254.755,04
Percentual Aplicado no Exercício				46,95%
3 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO:				
Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo			R\$	4.828.380,73
1. Total das Despesas Aplicadas em Educação para fins de cálculo			R\$	1.204.637,83
Percentual Obrigatório				25,00%
Percentual Aplicado				24,95%
4 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE:				
Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo			R\$	4.828.380,73
1. Total das Despesas Aplicadas em Saúde para fins de cálculo			R\$	750.330,82
Percentual Obrigatório				15,00%
Percentual Aplicado				15,64%
5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO EM 30/04/2020				
5.1 – DÍVIDA EM CURTO PRAZO:				
Contas a Pagar Exercícios Anteriores a 2020			R\$	1.264,25
Contas a Pagar Exercício Financeiro 2020			R\$	746.991,70
*** Contas a Pagar – Recursos Livres – 2020			R\$	373.251,19
*** Contas a Pagar – Recursos Vinculados – 2020			R\$	373.740,51
Sub Total			R\$	748.255,95
5.2 – DÍVIDA EM LONGO PRAZO:				
Empréstimos junto a Bancos (PARANA URBANO)			R\$	563.863,42
Parcelamento junto ao INSS			R\$	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			R\$	16.192.829,28
% DA DÍVIDA CONTRATADA Sobre a RCL				3,61%
6 – SALDO DISPONÍVEIS EM 30/04/2020				
Bancos Conta Vinculadas			R\$	1.532.926,10
Bancos Conta Movimento – Livres			R\$	171.592,96
TOTAL DISPONÍVEL			R\$	1.704.519,06
7 – CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E LIMITES CONSTITUCIONAIS:				
DESPESAS APLICADA	% = MIN/MAX	% APLICADO	DIFERENÇA +/-	
1 – Em Educação	25,00%	24,95%	-0,05%	
2 – Em Saúde	15,00%	15,54%	0,54%	
3 – Em Pessoal e Encargos Sociais no Exercício	54,00%	46,95%	-7,05%	
4 – Dívida Interna Contratada	16,00%	3,61%	-12,39%	
5 – Execução Orçamentária				
Execução até 1º Quadrimestre de 2020			RECEITAS	DESPESAS
	R\$	5.077.106,68	R\$	4.961.510,31
			R\$	115.596,37

TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS CONTÁBEIS DA "RREO" FORAM PUBLICADOS NO JORNAL TRIBUNA REGIONAL EDIÇÃO 1708 DE 23/05/2020 E NA AMP EDIÇÃO 2014 DE 21/05/2020.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 02/2020**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório,

resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 02/2020, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica Sobre Pedra

Irregulares em Estradas Rurais, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ N.º 79.569.398/0001-31, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação.

Por fim, saliente que o valor total da presente licitação é de R\$ 2.790.239,70 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 01 de junho de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA FÁTIMA DE MELLO ZACARIAS, portadora da Carteira Profissional sob n.º 0068595, Série 0097/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria n.º 2774/2018 de 05.06.2018, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 04 de junho de 2020, para reassumir seu cargo de Professor, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 27 de maio de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 34 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para reforma e ampliação do campo municipal de futebol, conforme processo de Pregão n.º 16/2020.

CONTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP. CNPJ: 32.396.643/0001-92

VALOR CONTRATADO: 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/06/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 36 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR, conforme processo de Pregão n.º 17/2020.

CONTRATADO: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 08.459.807/0001-07

VALOR CONTRATADO: 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/06/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N.º 167/2020
CONCEDE APOSENTADORIA**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder APOSENTADORIA Especial de Professor ao servidor ANTÔNIO XAVIER, inscrito no RG sob N.º 34034826 - SSP-PR, ocupante do cargo de PROFESSOR - 20 Horas, nível C-12 matrícula 197, nos termos do art. 6.º da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no montante de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais) a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2.º – Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa. Art. 3.º – Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor em face de sua aposentadoria.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Paraná, 01 de junho de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0108/2020**

Processo inexigibilidade n.º 011/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: VEGRANDE VEICULOS LTDA

CNPJ N.º 75.526.079/0001-98

Representante: MARILISE SCHOLL GIARETTA

CPF n.º 524.672.959-15

OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo VAN SPRINTER 315 CD BDE-7C60. VALOR TOTAL: R\$ 1.501,75 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 28/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL